



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.487, DE 17 DE ABRIL DE 1985.

Autoriza a permissão de uso de bens municipais pelo VCEM - Vila Operária Clube Esporte Mariano, de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no § 3º do artigo 65, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## D E C R E T A:

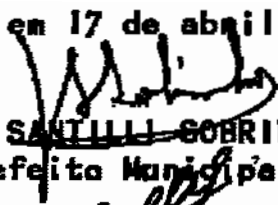
Artigo 1º - Fica permitido o uso das dependências do Estádio Municipal "Marcelino de Souza", a título precário, pelo VCEM - Vila Operária Clube Esporte Mariano, inscrito no CGC/MF.sob nº 50.832.757/0001-10, com sede na cidade de Assis, à Rua Smith de Vasconcelos nº 239.

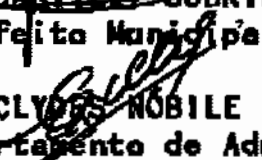
Parágrafo Único - A permissão do bem público municipal referido neste artigo será formalizada por instrumento contratual, a ser celebrado entre as partes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

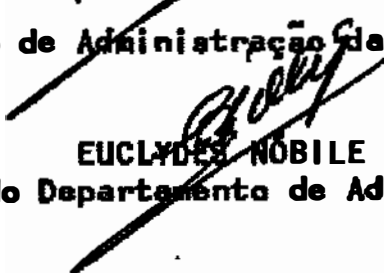
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de abril de 1985.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLIDES NOBILE  
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 17 de abril de 1985.

  
EUCLIDES NOBILE  
Diretor do Departamento de Administração